



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 9, de 01 de Maio de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 239.100,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cem Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 10, de 01 de Maio de 2021** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 01 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 239.100,00 (Duzentos e trinta e nove mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 239.100,00 (Duzentos e trinta e nove mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRACAO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRACAO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 22.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00

0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

1.004 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS E PRACAS MUNICIPAIS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.013 - PROGRAMA CIDADE LIMPA

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.016 - ACAO DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 091600 - Material de Consumo | 100,00 |
| Total por Ação: | 100,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 34.100,00

0247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.127 - Enfrentamento da Emergencia COVID19

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.30.11.00 / 091400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 150.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 150.000,00 |

0249 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 092900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 |

Total Suplementado: 239.100,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0137 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 34.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 100,00 |
| Total por Ação: | 34.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 34.100,00 |

0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.018 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.033 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 721900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 130.000,00 |

0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

1.006 - CONSTURCAO DE CASAS POPULARES

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 000000 - Obras e Instalacoes | 70.000,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 70.000,00 |

Total Anulado: 239.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2021.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 10 DE 01 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 009/2020 de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 19/20 de 27 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.011 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRACAO | | |
| 3.1.90.04.00 / 000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 | 2.000,00 |

0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO | | |
| 3.3.90.30.00 / 710100 - Material de Consumo | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 710100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total Geral: | 7.000,00 | 7.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2021.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50